



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.815 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA ATENDER À DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para atender às despesas com aquisição de equipamentos e instalações, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01- GABINETE DO SECRETÁRIO

10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

10070000 - ADMINISTRAÇÃO

10070200 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

10070201-001 - AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4000 -00 - Despesas de Capital

4100 -00 - Investimentos

4130 -00 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 80.000,00

ARTº 3º - O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03070000 - ADMINISTRAÇÃO

03070200 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.815 - continuação. /

0 3070202-003 - SUBVENÇÕES DIVERSAS

3000 -00 - Despesas Correntes

3200 -00 - Transferências Correntes

3210 -00 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 80.000.00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JULHO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, ED. Nº 9575 DE 31/07/1977.